

**EDITAL**

**CURSOS TÉCNICOS SUPERIORES PROFISSIONAIS – 2026-2027**

Nos termos dos Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, na sua versão atual, Decreto-Lei n.º 62/2018 de 06 de agosto e do Regulamento dos Cursos Técnicos Superiores Profissionais (CTeSP) do Instituto Politécnico de Portalegre (IPP), torna-se público o edital referente à abertura de candidaturas para os Cursos Técnicos Superiores Profissionais em funcionamento, nas Escolas do Instituto Politécnico de Portalegre, no ano letivo 2026/2027.

**1 – Condições de Acesso**

Têm acesso aos CTeSP ministrados pelo IPP:

- a) Os titulares de um curso de ensino secundário ou de habilitação legalmente equivalente;
- b) Os candidatos que tenham sido aprovados nas provas especialmente adequadas destinadas a avaliar a capacidade para a frequência do ensino superior dos Maiores de 23 anos, realizadas, para o curso em causa, nos termos do Decreto-Lei n.º 64/2006, de 21 de março, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 63/2016, de 13 de setembro.
- c) Os titulares de um diploma de especialização tecnológica (DET), de um diploma de técnico superior profissional (DTSP) ou de um grau de ensino superior, que pretendam a sua requalificação profissional.

**2 – Condições de Ingresso**

A verificação das condições de ingresso é realizada por um júri com base na documentação apresentada no ato de candidatura e dos resultados das provas de avaliação de capacidade para ingresso e progressão no curso, quando exigidas, nos seguintes termos:

2.1 - Os candidatos da alínea a) do ponto 1 (titulares de um curso de ensino secundário ou habilitação legalmente equivalente) para ingressarem num ciclo de estudos de Técnico Superior Profissional têm de dispor de uma das seguintes condições de ingresso:

- a) Serem titulares de um curso de ensino secundário ou de habilitação legalmente equivalente, cujo plano de estudos inclua disciplina(s) em, pelo menos, uma da(s) área(s) considerada(s) relevantes para o ingresso e progressão no curso em que se pretende matricular;
- b) Sendo titulares de um curso secundário ou habilitação legalmente equivalente, mas não satisfazendo a condição da alínea anterior, tenham sido aprovados:
  - Nas provas de avaliação de capacidade para ingresso e progressão no curso realizadas no IPP; ou
  - Nas provas de avaliação de capacidade para ingresso e progressão realizadas noutra instituição de ensino superior, que sejam consideradas pelo júri como equivalentes às provas fixadas para o ingresso no curso pelo IPP.

2.2 - Os candidatos habilitados com as condições de acesso definidas na alínea b) do ponto 1 (provas de Maiores de 23 anos) para ingressarem num ciclo de estudos de Técnico Superior Profissional têm de dispor de uma das seguintes condições de ingresso:

- a) Terem sido aprovados na(s) prova(s) de Maiores de 23 Anos fixada(s) para ingresso no curso em que se pretendem matricular, realizada(s) no IPP;
- b) Terem sido aprovados na(s) prova(s) para Maiores de 23 anos para ingresso num curso de licenciatura que seja(m) considerada(s) pelo júri como equivalente(s) à(s) prova(s) fixada(s) para o ingresso no curso em que se pretendem matricular, realizada(s) no IPP;
- c) Terem realizado noutra instituição de ensino superior a(s) prova(s) para Maiores de 23 anos, que seja(m) considerada(s) pelo júri como equivalente(s) à(s) prova(s) fixada(s) para o acesso e ingresso no ciclo de estudos de curso técnico superior profissional em que se pretendem matricular no IPP;

2.3 - Os candidatos habilitados com as condições de acesso definidas na alínea c) do ponto 1 (titulares de um DET, de um DTSP ou de um grau de ensino superior) para ingressarem num ciclo de estudos de Técnico Superior Profissional têm de dispor de uma das seguintes condições de ingresso:

a) Serem titulares de um DET, de um DTSP ou de um grau de ensino superior ou, ainda, de um curso de ensino secundário cujo plano de estudos inclua disciplina(s) em, pelo menos, uma da(s) área(s) considerada(s) relevante(s) para o ingresso e progressão no curso em que se pretendem matricular;

b) Terem sido aprovados na(s) prova(s) de avaliação de capacidade fixada(s) para ingresso no curso em que se pretendem matricular, realizada(s) no IPP.

### **3 – Provas de avaliação de capacidade previstas nos artigos 6º e 7º do Capítulo III do Regulamento de Acesso e Ingresso dos CTeSP do IPP**

3.1 - O ingresso dos candidatos abrangidos pela alínea b) do nº 2.1 das condições de acesso é condicionado à aprovação numa prova de avaliação de capacidade, a realizar nos termos seguintes:

a) As provas de avaliação de capacidade são escritas, ou escritas e orais, e são organizadas para cada ciclo de estudos ou conjuntos de ciclos de estudos afins;

b) As provas são realizadas para uma ou mais áreas relevantes fixadas nas condições de ingresso de cada curso;

3.2 - A avaliação tem como referencial os conhecimentos e aptidões correspondentes ao nível do ensino secundário nas áreas relevantes para o curso.

3.3 - As provas escritas têm a duração máxima de 180 minutos e as provas orais de 30 minutos.

3.4 - Os resultados são expressos numa escala numérica de 0 a 200 pontos.

3.5 - São considerados reprovados os candidatos que obtenham uma classificação inferior a 95 pontos e os que não compareçam às provas ou delas expressamente desistam.

### **4 – Critérios de Seleção e Seriação**

Em conformidade com os artº 19º e 20º do Regulamento de Acesso e Ingresso nos Cursos Técnicos Superiores Profissionais do Instituto Politécnico de Portalegre:

4.1 No processo de seleção, o júri verificará, para cada candidato, se o mesmo satisfaz, ou não, as condições de acesso e de ingresso, sendo liminarmente excluídos os que as não satisfaçam.

4.2 Para cada curso as candidaturas serão organizadas por contingentes, de acordo com as condições de acesso:

A. Candidatos admitidos ao abrigo da alínea a) do n.º 1 do artigo 4º do Regulamento dos CTeSP - 60% das vagas

B. Candidatos admitidos ao abrigo da alínea b) do n.º 1 do artigo 4º do Regulamento dos CTeSP -- 20% das vagas

C. Candidatos admitidos ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do artigo 4º do Regulamento - 20% das vagas

4.3 Os estudantes com deficiência têm prioridade na ocupação de um mínimo de duas vagas, até 4% das vagas disponibilizadas para cada curso, nos termos do n.º 3 do artigo 40 E do Decreto-Lei n.º 74/2006 de 24 de março, republicado pelo Decreto-Lei n.º 65/2018 de 16 de agosto. Para tal, devem anexar à candidatura o atestado médico que comprove a deficiência do candidato para beneficiar de prioridade no acesso e ingresso nos Cursos Técnicos Superiores Profissionais do Politécnico de Portalegre.

4.4 As vagas sobrantes dos diversos contingentes serão afetas sucessivamente aos contingentes A, B e C.

4.5 Por despacho do Presidente, ouvidas as Direções da Escolas, as vagas sobrantes do Contingente Geral – Nacionais de países da UE e Contingente - Estudante Internacional Nacionais de países fora da UE, poderão ser transferíveis de contingente, mediante a existência de candidatos.

4.6 Se o número de candidatos admitidos em cada curso e em primeira prioridade ultrapassar o número de vagas, o júri procederá à seriação, respeitando as prioridades indicadas pelos candidatos, e segundo a sequência e os critérios descritos nos artigos 18º, 19º e 20º do Regulamento dos CTeSP, em vigor.

4.7 Um candidato não colocado em primeira (ou segunda) opção num dado CTeSP é colocado ou seriado, se necessário, no CTeSP indicado como segunda (ou terceira) opção, e assim sucessivamente, no respetivo contingente, em igualdade de circunstâncias com os restantes candidatos.

4.8 Cada candidato apenas pode ser “colocado” num único curso.

4.9 Os candidatos dos contingentes A e C são seriados segundo a maior média final de curso (valor aproximado às centésimas).

4.10 Os candidatos do contingente B são seriados segundo a classificação final das provas respetivas (valor aproximado às centésimas).

4.11 Na ausência de informação quantitativa relativa à média final de curso de algum dos candidatos, estes serão seriados, em cada contingente, após os restantes candidatos.

4.12 Em caso de empate, o júri decidirá em função da avaliação curricular dos candidatos.

4.13 Sempre que dois ou mais candidatos em situação de empate resultante da aplicação dos critérios de seriação disputem a última vaga ou o último conjunto de vagas de um CTeSP, cabe ao júri de seriação decidir quanto ao desempate, podendo, se o considerar conveniente, propor ao presidente aprovar a admissão de todos os candidatos nessa situação, mesmo que para tal seja necessário criar vagas adicionais.

## 5 – Candidaturas

5.1-As candidaturas são apresentadas online, em <https://netpa.ipportalegre.pt/cssnet/page>

### 5.2- Documentos a entregar

- Boletim de Candidatura devidamente preenchido online, onde conste o curso e a condição de acesso mediante a qual se candidata;
- Certificado de habilitações do Ensino Secundário ou legalmente equivalente, discriminado com as notas por disciplina, com indicação da nota de conclusão do Ensino Secundário;
- Comprovativo de realização da prova especialmente adequada, destinada a avaliar a capacidade para a frequência do ensino superior dos Maiores de 23 anos, realizada, para o curso em causa, nos termos do Decreto-Lei n.º 64/2006, de 21 de março, para os candidatos da alínea b) do Artigo 4º do Regulamento CTeSP;
- Curriculum vitae detalhado;
- Documento de identificação (frente e verso);
- Declaração de compromisso de honra que cumpre os requisitos para a candidatura, para candidatos internacionais.

## 6 – Emolumentos e Propinas

### 6.1 - Candidatura:

Contingente Geral – estudantes nacionais ou residentes de países da União Europeia ou de países do espaço económico europeu (não aplicável se estudante internacional) – 20,00€ (vinte euros).

6.2 - Pela frequência do CTeSP é devida uma propina anual de 600,00€ (seiscentos euros).

#### Plano de pagamentos de propinas

Pagamento em 1 (uma) só prestação – 600,00€, no ato da matrícula.

Pagamento em 10 (dez) prestações de 60€ cada, a pagar até ao último dia do mês.

## 7 – Vagas

Os CTeSP dispõem de vagas distribuídas para o contingente geral e por contingente especial para estudantes internacionais:

### a) Contingente Geral

Candidatos de nacionalidade portuguesa ou de nacionalidade de um dos Estados membros da União Europeia; ou de países do espaço económico europeu, candidatos familiares de portugueses ou de nacionais de um Estado membro da União Europeia; candidatos que residam legalmente em Portugal há mais de dois anos, de forma ininterrupta, a 01-01-2026, bem como os filhos que com eles residam; candidatos beneficiários, a 01-01-2026, do estatuto de igualdade de direitos e deveres atribuído ao abrigo de tratado internacional.

Para cada curso as candidaturas serão organizadas por contingentes do artigo do 4º do Regulamento dos CTeSP, contingente A - 60% das vagas; Contingente B -- 20% das vagas, Contingente C- 20% das vagas.

As vagas sobrantes, de qualquer um dos contingentes, poderão reverter para aquele em que existam candidatos admitidos e não colocados, por despacho do Presidente e ouvidas as Direções das Escolas respetivas.

O funcionamento de cada curso está condicionado à existência de 15 (quinze) estudantes efetivamente matriculados, exceto em casos que por questões relacionadas com a viabilidade de funcionamento, e por despacho do Presidente se entenda fixar um número superior ou inferior a este número.

Escola	Curso Técnico Superior Profissional	Áreas relevantes para o curso	Prova de avaliação de capacidade			Vagas 2026	Local de Funcionamento
			Prova	Natureza	Duração		
ESBE	Cuidados Veterinários *	Biologia	Biologia	Escrita	120 min	25	Elvas
	Desporto Atividade Física*	Biologia; ou Matemática; ou Português	Biologia; ou Matemática; ou Português	Escrita	120 min	20	Elvas
						20	Ponte Sôr
	Desporto e Formação Equestre**	Biologia	Biologia	Escrita	120 min	15	Elvas
	Tecnologias de Produção Agropecuária *	Biologia	Biologia	Escrita	120 min	20	Elvas
Tecnologias de Produção e Processamento de Cannabis sativa	Biologia, Matemática; ou Biologia, Português; ou Biologia, Físico-Química	Biologia + Física - Química + Matemática	Escrita	120 min	15	Elvas	
ESECS	Acompanhamento de Crianças e Jovens	Língua Portuguesa ou Matemática e Realidade	Português	Escrita	120 min	20	Portalegre
	Intervenção Social e Comunitária	História ou Geografia ou Português	Português ou História ou Geografia	Escrita	120 min	10	Portalegre
	Proteção e Apoio à Pessoa Idosa	História ou Geografia ou Português	Português ou História ou Geografia	Escrita	120 min	20	Portalegre
	Turismo e Informação Turística	História ou Geografia ou Português	Português ou História ou Geografia	Escrita	120 min	10	Portalegre
ESS	Apoio ao Consultório Médico e Dentário ***	Biologia e Geologia	Biologia e Geologia	Escrita	120 min	20	Portalegre
	Apoio em Cuidados Continuados Integrados***	Biologia e Geologia ou Biologia e Geologia + Física e Química ou Biologia e Geologia + Português	Biologia e Geologia	Escrita	120 min	20	Portalegre
ESTGD	Análises Laboratoriais	Matemática	Matemática	Escrita	120 min	10	Portalegre
	Animação e Produção 3D	Desenho ou Geometria descritiva, ou História da Cultura e das Artes, ou Matemática, ou Português	Desenho, ou Tecnologias da Informação e Comunicação, ou História da Cultura e das Artes	Escrita	120 min	10	Portalegre
	Bioenergias e Gases Renováveis	Matemática	Matemática	Escrita	120 min	10	Portalegre
	Construção Civil e Fiscalização de Obras	Matemática	Matemática	Escrita	120 min	11	Portalegre
	Contabilidade A)	Economia ou Matemática ou Português	Economia ou Matemática ou Português	Escrita	120 min	16	Portalegre
	Design de Som e Produção Musical	Matemática, ou Português, ou História da cultura e das artes, ou Técnicas de Multimédia ou Tecnologias da Informação e Comunicação	Desenho, ou Tecnologias da Informação e Comunicação, ou História da Cultura e das Artes	Escrita	120 min	16	Portalegre
	Design Multimédia e Audiovisuais	Desenho ou História da cultura e das artes ou Matemática ou Português	Desenho, ou Tecnologias da Informação e Comunicação, ou História da Cultura e das Artes	Escrita	120 min	15	Portalegre

- 1) Nota: \* - Exige Pré-requisito B) \*\* - Exige Pré-requisito Q) \*\*\* - Exige Pré-requisito A) Cursos em processo de alteração:  
2) Cursos em processo de alteração, para Técnico de Contabilidade Digital

Escola	Curso Técnico Superior Profissional	Áreas relevantes para o curso	Prova de avaliação de capacidade			Vagas 2026	Local de Funcionamento
			Prova	Natureza	Duração		
ESTGD	Gestão de Vendas e Marketing	Economia ou Matemática ou Português	Economia ou Matemática ou Português	Escrita	120 min	19	Portalegre
	Manutenção Eletromecânica	Matemática ou Eletricidade e Energia, ou Eletrónica e Automação, ou Metalurgia e Metalomecânica	Matemática	Escrita	120 min	10	Portalegre
	Programação Ágil e Segurança de Sistemas de Informação	Informática, ou Tecnologias da Informação e da Comunicação, ou Matemática	Matemática e Informática	Escrita	120 min	16	Portalegre
						10	Ponte Sôr

#### 8- Calendarização 2026

Ação	Data
<b>Candidatura ao acesso aos CTeSP (1ª fase) – Contingente Geral</b>	<b>18/maio a 16/julho</b>
Avaliação das candidaturas	até 22 /julho
Lista provisória de candidatos colocados, não admitidos, e admitidos condicionados Notificação da realização de prova (se aplicável)	23/julho*
Reclamações	24 e 27 julho
<b>Realização das provas de avaliação de capacidade (se aplicável)</b>	<b>27 julho</b>
Afixação dos resultados das provas Avaliação de capacidade para acesso aos CTeSP	28/julho
Afixação da lista definitiva de colocações	28/julho
Reclamação sobre as colocações	até 29 e 30 julho
Decisão sobre as reclamações	31/julho
Matricula de colocados (condicionado ao nº de colocados)	30 a 31 julho
<b>Candidatura ao acesso aos CTeSP (2ª fase) – Contingente Geral (mediante vagas disponíveis)</b>	<b>17 a 24 agosto</b>
Avaliação das Candidaturas	até 2/set
Lista provisória de candidatos colocados, não admitidos, e admitidos condicionados Notificação da realização de prova (se aplicável)	3/set
Reclamações	3 e 4 set
<b>Realização das provas de avaliação de capacidade (se aplicável)</b>	<b>07/set</b>
Afixação dos resultados das provas Avaliação de capacidade para acesso aos CTeSP	08/set
Afixação da Lista definitiva de colocações	08/set
Reclamação sobre as colocações	09 e 10/set*
Decisão sobre as reclamações	17/set
Matrículas e inscrições de colocados	11 a 14 set

\*As matrículas serão condicionadas ao número mínimo de alunos para funcionamento do curso.

## 9 - Calendário das Provas de Avaliação de Capacidade 2026

Prova de Avaliação de Capacidade	1ª Fase		2ª Fase	
	Dia da Prova	Hora	Dia da Prova	Hora
Biologia	27 julho	10:00	07 setembro	10:00
Biologia, Físico-química e matemática	27 julho	10:00	07 setembro	10:00
Biologia e Geologia	27 julho	10:00	07 setembro	10:00
Informática	27 julho	10:00	07 setembro	10:00
Geografia	27 julho	10:00	07 setembro	10:00
Português	27 julho	10:00	07 setembro	10:00
Audiovisuais e Multimédia	27 julho	10:00	07 setembro	10:00
Economia	27 julho	14:00	07 setembro	14:00
História	27 julho	14:00	07 setembro	14:00
História da Cultura e Artes	27 julho	14:00	07 setembro	14:00
Desenho	27 julho	14:00	07 setembro	14:00
Matemática	27 julho	14:00	07 setembro	14:00
Tecnologias da Informação e da Comunicação	27 julho	14:00	07 setembro	14:00

\*o calendário das provas poderá ser sujeito a alterações.

### 10. Resultados finais:

1- Os resultados das candidaturas exprimem-se através de uma das seguintes situações:

- a) Colocado;
- b) Não colocado;
- c) Excluído.

2- Há lugar à exclusão do concurso quando o candidato:

- a) Não reúna as condições de acesso e ingresso, incluindo a classificação mínima quando definida como condição;
- b) Preste falsas declarações.

3- Os resultados finais são divulgados na plataforma de gestão académica através de lista final ordenada dos candidatos admitidos seriados e respetiva classificação final, com a indicação de colocado ou não colocado, e de candidatos excluídos, com a respetiva fundamentação.


### 11. Reclamações

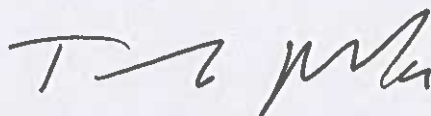
Os candidatos excluídos ou não colocados podem apresentar reclamação fundamentada, dirigida ao presidente do Júri, nos prazos fixados no presente Edital, que decidirá, após audição do Júri.

## 12 – Outras informações

Informações mais detalhadas sobre os objetivos, plano de estudos e condições de funcionamento podem ser obtidas no site <http://www.ipportalegre.pt>, serviços académicos – 245301533 – [servicos.academicos@ipportalegre.pt](mailto:servicos.academicos@ipportalegre.pt).

Portalegre, de 18 maio de 2026.

 O Presidente do Instituto Politécnico de Portalegre



\*Carece de Pré-requisito | 1)Curso em alteração